

## Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629727  
PORTARIA Nº 326/2013-DIGEP/SEJUDH  
BELÉM (PA), 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994 e os processos nº. 2010/151954, 2013/591817,

**RESOLVE:**

**CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO SOARES**, matrícula nº 5163170/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente à segunda parcela do triênio de 09.11.2002 a 09.11.2005, no período de 16/12/2013 a 14/01/2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA Nº 005/2013 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629735**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Sra. **Meliza Alves Barbosa Pessoa**, como Conselheiro Suplente em substituição ao Sr. **Marcel Brugnera Mesquita**, nomeado mediante Portaria de Nº 004/2012 de 18 de setembro de 2012, em publicação de nº439468, no Conselho Gestor do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte – PCCAAM/PA – Representando o Ministério Público Federal-MPF/PA, no período de 09 de dezembro de 2013 à 31 de maio de 2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, 03 DE JUNHO DE 2013.**

**José Acreano Brasil Junior**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ERRATA DA PORTARIA Nº 315/2013 DIGEP/SEJUDH DE 04.12.2013, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.542 DE 13.12.2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629783**

**Onde se lê: 06/05/2009 a 05/05/2012.**

**Leia-se: 08/05/2009 a 07/05/2012**

**JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

## Instituto de Metrologia do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 765, GAB/IMETROPARÁ, 13 DE  
DEZEMBRO DE 2013  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629664**

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94.

**CONSIDERANDO** a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 709 GAB/IMETROPARÁ de 19 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único que trata da concessão de férias dos servidores públicos estaduais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o gozo das férias previsto para o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, a partir do dia 15/12/2013 da servidora Nathália Mariel ferreira de Souza Pereira, Matrícula nº 0294, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, por interesse público a serem remarcadas à critério da Administração.

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 13 de dezembro de 2013.

**Celso Sabino de Oliveira**

Presidente

**Ana Carla Machado Lopes .**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 764, GAB/IMETROPARÁ, DE 13 DE  
DEZEMBRO DE 2013  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629752**

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando o disposto nos artigos 98 e 99 inciso I, alínea "a" da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 (RJU), Resolvem:

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2009 a 2011 a servidora Juliana Conceição de Souza Silva- Matrícula - 288, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Registro Mercantil, com início em 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 13 de dezembro de 2013.

**Celso Sabino de Oliveira**

Presidente

**Ana Carla Machado Lopes**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 501 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629932**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e pelo § 1º, do art. 2º, do Regimento Interno e, **CONSIDERANDO** os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao Inventário Físico de Bens Patrimoniais, dos bens cedidos e adquiridos, do INMETRO alocados no IMETROPARÁ, no exercício financeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Circular nº 004/DIRAF, Processo 4883/13;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, como membros de integração da Comissão de **Levantamento de Bens patrimoniais do INMETRO**, com a competência de desempenhar as funções de Comissão para Execução do Inventário Físico de Bens Patrimoniais do INMETRO, alocados no IMETROPARÁ;

**Art. 2º**. Os resultados dos inventários deverão ser apresentados impressos em papel timbrado e em meio magnético, unificados, compatibilizando as aquisições de bens cedidos pelo INMETRO com os adquiridos diretamente pelos Órgãos da RBMLQ-I, com recursos auferidos para atender à Cláusula Sexta do convênio atual.

**Art. 3º** O Inventário Físico e Contábil deverá ser apresentado em papel e em CD, unificados, com as seguintes informações:

- descrição dos bens;
- classificação contábil e o somatório por conta, de todos os bens;
- registro patrimonial do Inmetro;
- localização
- estado de conservação do bem;
- descrição de marca, modelo e o ano de fabricação;
- data de incorporação do bem;
- valor individual do bem, de acordo com o seu registro na Contabilidade e Patrimônio;

**TITULARES:**

- Melissa Ramos Fonseca, matrícula 0256 – Presidente;
- Elionor de Castro Barbosa – matrícula 0305 – Secretária;
- Roberta Paes Carvalho – matrícula 0259 – Membro.

**Parágrafo Primeiro:** A secretária substituirá na ausência ou impedimento, o Presidente da Comissão ou quando assim determinado pela autoridade superior.

**Parágrafo Segundo:** O membro substituirá a secretária quando determinado pela autoridade superior ou pelo presidente da Comissão.

**Art. 4º** - A investidura dos membros será imediata, a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - A Diretoria Administrativa e Financeira tomará as providências necessárias para a observância do disposto nesta Portaria, especialmente, o cumprimento do prazo para envio do relatório final ao INMETRO dia 21 de janeiro de 2014, com saldo de 31 de dezembro de 2013.

**Art. 6º** Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 17 de dezembro de 2013

**CELSE SABINO DE OLIVEIRA**

Presidente do IMETROPARÁ

## Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629848  
PORTARIA: 1384/2013**

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CESEBA, para serem entregues a seus familiares  
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5.810/94 (Processo 601439/2013 - mem 958/2013 - CESEBA)

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

SENADOR JOSE PORFIRIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58989111/NEIDIANE COSTA PEREIRA (PSICOLOGO) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/12/2013 a 19/12/2013<br

Ordenador: Andrea Hunhoff

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629856  
PORTARIA: 1385/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 5

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO	PEDAGOGO	571738161

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08243135147690000	0261000000	339030	500,00

Observação: Cobrir despesas Eventuais, com aquisição de Material de Medicação, para atender adolescentes do CESEF (Processo 603441/2013- mem 1044/2013-CESEF).

Ordenador: Andrea Hunhoff

## Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629695**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 12/12/2013

Valor: 0,00

Vigência: 12/12/2013 a 28/02/2014

Justificativa: Alteração de metas, turmas e cargas horárias, previstas originariamente no Termo de Convênio nº 031/2012.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de metas, turmas e cargas horárias, previstas originariamente no Termo de Convênio nº 031/2012, de acordo com o ofício nº 101/2013.

Convênio: 31

Exercício: 2012

Partes:

Beneficiário ente Privado: COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES DO CEFET-PA – COOCEF

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER

Nome do Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

**PORTARIA DE FISCAL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629781  
PORTARIA Nº 1709/2013 – SETER,  
16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, os Srs. **Kleber das Neves Trindade**, Matrícula nº 57193833 (Titular) e **Jacqueline Costa Campos**, Matrícula nº 54188907 (Suplente), ambos lotados na DPE/SETER, em substituição aos Srs. **LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA** Matrícula nº 5049504/1 (Fiscal) lotada na DPE/SETER e **MARCELO DE MELLO VIEIRA** Matrícula nº57188219/1 (Suplente) lotado na DAF/SETER, a partir do dia 13/11/2013, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do Contrato Nº 071/2012 – ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – ASPAQ, que tem como objeto a qualificação social e profissional para ser executora do projeto: Qualificação de Demandas Específicas, referentes ao exercício financeiro de 2012 e relacionadas no Quadro de Metas Físico – Financeiro presente no Plano de Trabalho, anexado ao processo 2012/273375.